



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.028 =


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

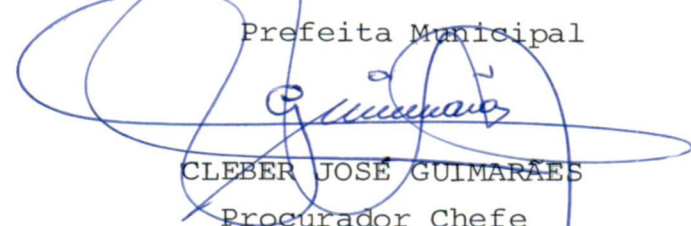
### R E S O L V E :

Excluir o servidor BRASILINO LUCIO DA CRUZ, Registro nº 181, Encarregado, Nível "15", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Sub-Setor de Vigilância Proprios e Logradouros Municipais da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de julho de 1993, por motivo de sua aposentadoria por Idade, pelo Instituto Nacional do Seguro.Social, I.N.S.S.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada no Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretaria Adjunta de Legislação